

Novas coberturas obrigatórias dos planos de saúde



A **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)** aprovou a incorporação de 4 tecnologias ao rol de procedimentos de cobertura obrigatória por parte dos planos de saúde, que conta com novas opções terapêuticas para o tratamento do câncer, da dermatite atópica, osteoporose e atrofia muscular espinhal.

Saiba quais são:

Onasemnogeno abeparvoveque (Zolgensma®)	Para tratamento de pacientes pediátricos com até 6 meses de idade com Atrofia Muscular Espinhal (AME) tipo I que estejam fora de ventilação mecânica invasiva acima de 16 horas por dia;
Dupilumabe	Para o tratamento de pacientes adultos com dermatite atópica grave com indicação de tratamento sistêmico e que apresentem falha, intolerância ou contraindicação à ciclosporina;
Zanubrutinibe	Para tratamento de pacientes adultos com linfoma de células do manto (LCM) que receberam pelo menos uma terapia anterior;
Romosozumabe	Para o tratamento de mulheres com osteoporose na pós-menopausa, a partir dos 70 anos, e que falharam ao tratamento medicamentoso.

As quatro tecnologias passam a ser oferecidas aos usuários dos planos de saúde a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Fonte: [ANS](#)